PORTARIA GSF Nº 064, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais do Contrato nº 016/2022 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a *empresa EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ: 08.171.718/0001-52*, através da Secretaria Municipal de Finanças: Com propósito de Prestação de serviços de impressão, montagem, envelopamento e triagem dos boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares (TCRD) e Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP), cartas de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e (TCRD), boletos da Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária – TRIFS, Taxa de Licenciamento Ambiental – TLA e Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento – TLFF, Boletos de cobrança de ISS, IPTU, ITBI e Taxas, Boletos de Programas de Pagamento Incentivado – PPI e Boletos de ISS autônomo, para o município de Teresina, destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF. Processo Administrativo SEMF – SEI Nº 00043.000462/2022-69, publicado extrato do Contrato (DOM, Nº 3.291, de 10 de junho de 2022, página 6).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 016/2022 - SEMF, celebrado entre o *Município de Teresina*, e a **EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.171.718/0001-52,** através da ***Secretaria Municipal de Finanças* – SEMF**, a servidora **Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos,** Chefe de Almoxarifado, CPF: 482.327.773-20, matrícula nº 94465, para assumir a função de Fiscal Titular e o servidor **Paulo da Paz Nunes**, Assistente de Apoio a Divisão, CPF: 035.844.203-69 e matrícula nº 94466, para assumir a função de Fiscal Substituto, necessários à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA),** com efeitos a partir da publicação do contrato; Conforme autos do **Processo Administrativo SEMF – SEI nº 00043.000462/2022-69;**

Art. 2º – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os fiscais na sua missão legal;

CONTRATO Nº	SEI Nº	CONTRATADO
016/2022 SEMF	00043.000462/2022-69/SEMF/SEI	*EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA CNPJ: 08.171.718/0001-52*

OBJETO
Prestação de serviços de impressão, montagem, envelopamento e triagem dos boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares(TCRD) e Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP), cartas de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e (TCRD), boletos da Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária – TRIFS, Taxa de Licenciamento Ambiental – TLA e Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento – TLFF, Boletos de cobrança de ISS, IPTU, ITBI e Taxas, Boletos de Programas de Pagamento Incentivado – PPI e Boletos de ISS autônomo, para o município de Teresina, através de Registro de Preços, destinado a atender as necessidades da SEMF.

DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA
08 de junho de 2022	O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA/CPF
Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe de Almoxarifado	Fiscal Titular	Matrícula: 94465 CPF: 482.327.773-20
Paulo da Paz Nunes, Assistente de Apoio a Divisão	Fiscal Substituto	Matrícula nº 94466 CPF: 035.844.203-69

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina-PI, 10 de junho de 2022.

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças
Gestora do Contrato

Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos

Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos
Chefe de Almoxarifado
CPF: 482.327.773-20
Matrícula nº 94465
Fiscal Titular

Paulo da Paz Nunes

Paulo da Paz Nunes
Assistente de Apoio a Divisão
CPF: 035.844.203-69
Matrícula: 94466
Fiscal Substituto